



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 418/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.143.311-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de servidores do Departamento de Execução Penal - DEPEN, lotados na Carceragem da Cadeia Pública de Arapongas, em decorrência da fuga de 01 (um) preso do local, por volta das 14h32, em 26 de março de 2014 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **João Vitor Toshiaki Ferreira Fujimoto**, RG 6.836.686-0, **José Henrique Pansanato**, RG 10.496.570-9 e **Kelly Cristina das Candeias Lima Silva**, RG 7.311.484-5, para sob a Presidência do servidor **João Vitor Toshiaki Ferreira Fujimoto**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Curitiba, 07 de Agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.